



ORDEM DE SERVIÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio desta, autoriza o início dos serviços de vigilância armada terceirizada para atender às necessidades da CMCI. Os serviços serão prestados pela empresa FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.739.782/0002-00, conforme contrato nº 01/2025.

Data de Início dos Serviços: 03 de fevereiro de 2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Terceirizados de Vigilância Armada, para atender as necessidades da CMCI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Responsabilidades da Contratada:

- Disponibilizar vigilantes armados devidamente treinados e capacitados.
- Garantir a segurança e a integridade das instalações da Câmara Municipal.
- Cumprir todas as normas e regulamentações vigentes relacionadas à prestação de serviços de vigilância armada.

Responsabilidades da Contratante:

- Fornecer as condições necessárias para a execução dos serviços.
- Realizar o pagamento conforme estipulado no contrato nº 01/2025.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de janeiro de 2025

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370033003800380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Alexandre Valdo Maitan (Maitan)** em 27/01/2025 14:01

Checksum: **7404711F5F12ED45992C094D7CA293C213060BD88E9E122E0FA15E7AECA7E856**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370033003800380035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.